



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assuntô

Serviço

=L E I Nº 194, DE 26 DE AGOSTO DE 1.963=

=CONCEDE PERDÃO DE DÍVIDA ATIVA À "ASSEMBLEIA DE DEUS"=

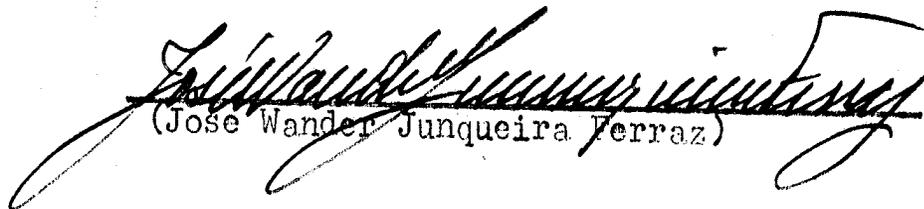
A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a isentar a "ASSEMBLEIA DE DEUS" de todos os impostos e taxas inscritos na Dívida Ativa.

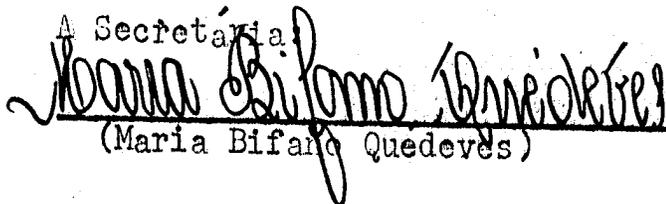
ARTIGO 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 26 de agosto de 1.963.

O Prefeito:


(José Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quevedes)